



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.856

(06 / 11 / 2008)

Dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Procedimento Administrativo nº 8185/2008-TRE/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º. O Núcleo, subordinado diretamente à Presidência do Tribunal, constitui-se em uma unidade administrativa, com caráter permanente e deve auxiliar na racionalização do processo de modernização institucional, elaborando dados estatísticos e o plano de gestão estratégica do Órgão, e, ainda, subsidiando o processo político-decisório, conforme princípios estritamente profissionais, científicos e éticos.

Art. 3º. São membros do Núcleo:

I – 02 (dois) Juízes do TRE-AL, dentre os membros Efetivos ou Substitutos, a serem designados pelo Presidente do Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

II – o Assessor de Planejamento Estratégico e de Desenvolvimento Institucional da Diretoria-Geral;

III – o Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral;

IV – os Assessores de Planejamento e Gestão das seguintes Secretarias:

- a) Judiciária e de Gestão da Informação;
- b) Administração;
- c) Gestão de Pessoas; e
- d) Tecnologia da Informação.

V – um servidor de qualquer cargo efetivo deste Tribunal ou requisitado, com formação superior em Estatística, a ser designado mediante Portaria da Presidência.

Parágrafo único. Havendo, dentre os servidores ocupantes dos cargos em comissão referidos, um que tenha formação superior em Estatística, a Presidência não precisa observar o inciso V deste artigo.

Art. 4º. A Secretaria de Administração deste Tribunal providenciará, com a máxima urgência, um local, na sede do Órgão, para a realização dos trabalhos do Núcleo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. 

Maceió, 06 de novembro de 2008.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA – Presidente


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Vice-Presidente


Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA – Corregedor


Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS - Juíza


Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO - Juiz


Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR - Juiz


Dra. ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS - Juíza


Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(112ª Sessão Ordinária de 2008)

Procedimento Administrativo nº 8185/2008

Interessado: CNJ

Assunto: Recomendação nº 49, do CNJ, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário.

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.856, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 14.856, de 06.11.2008).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO e os Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY.

SESSÃO DE 06.11.2008

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.856, de 06/11/2008, foi conferida na 112ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07/11/2008, à(s) fl(s). 72/73.

Eu, Luciano M, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 07/11/2008, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.



Coordenadora de Sessões